



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 037/2026

D a t a: 17 de abril de 2026.

Ementa: Concede ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.XXX-3 SSP/PR e CPF n. 062.XXX.129-69, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico do servidor para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo do referido acréscimo, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2026, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2025 a 31 (trinta e um) de março de 2026 e os cursos realizados pelo servidor, conforme Memorando nº. 2025000572.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026**

PROCESSO Nº 33

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 016/2026 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de alimentação dos atletas, equipe de apoio e participantes que representarão o Município de Goioxim/PR nos Jogos do JARCANS – Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.671,08

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20/04/2026.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 24/04/2026 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Goioxim, 17/04/2026.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:BD8E32C8

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 022/2026**

EXTRATO DE CONTRATO 022/2026

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, situada na RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 CASA A - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR; neste ato representada por VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 75298226, e CPF sob nº 042.785.589-61, residente e domiciliado à AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR,;

Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 012/2026 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de 01 (um) fogão com seis queimadores e forno e 01 (um) esterilizador de mamadeiras para micro-ondas, destinados ao CMEI – Creche Pró Infância Bela Vista, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 202300060, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e o Município de Goioxim/PR. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.451,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2026.

VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:983CC6DB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2026**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

CONTRATADA: EMPRESA: RHEITOR SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 50.685.172/0001-14

DO OBJETO

Prorrogar por meio de Termo Aditivo o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 07/2025, referente à contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de 01 (um) posto de servente de limpeza, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2025 por mais 12 (doze) meses, passando seu término de 29 de abril de 2026 para 29 de abril de 2027.

VALOR TOTAL

Para o período de prorrogação, ficam mantidas as condições econômicas do contrato, conforme ajustes formalizados, sendo: valor mensal de R\$ 4.399,81 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 52.797,72 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2001

Elemento da Despesa: 3.3.90.34.0000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.

Guaira, 16 de abril de 2026

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Edson Jose Ito
Código Identificador:B1FAAD1B

**CAMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº 037/2026**

D a t a : 17 de abril de 2026.

Ementa: Concede ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.XXX-3 SSP/PR e CPF n. 062.XXX.129-69, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico do servidor para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo do referido acréscimo, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2026, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2025 a 31 (trinta e um) de março de 2026 e os cursos realizados pelo servidor, conforme Memorando nº. 2025000572.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Edson Jose Ito

Código Identificador:DDD8DAAB

**CAMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº 038/2026**

D a t a: 17 de abril de 2026.

Ementa: Concede à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.XXX.777-0 e CPF n. 829.XXX.519-04, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico da servidora para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo do referido acréscimo, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2026, considerado o período aquisitivo entre 1º (primeiro) de abril de 2025 a 31 (trinta e um) de março de 2026 e os cursos realizados pela servidora, conforme Memorando nº. 2025000818.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Edson Jose Ito

Código Identificador:F9050928

**CAMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº 039/2026**

D a t a: 17 de abril de 2026.

Ementa: Concede à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, matrícula nº 1077, portadora do RG nº 7.XXX.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.XXX-00, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico da servidora para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referido acréscimo, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2026, considerado o período aquisitivo entre 1º (primeiro) de abril de 2025 a 31 (trinta e um) de março de 2026 e os cursos realizados pela servidora, conforme Memorando nº. 2025000828.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Edson Jose Ito

Código Identificador:35AD45F8

**CAMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº 040/2026**

D a t a: 17 de abril de 2026.

Ementa: Concede à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal,